

**PORTARIA N.º 121, DE 08 DE ABRIL DE 2015.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o Requerimento protocolado sob n.º 737/2015,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar à pedido o senhor **Vanderson Rafael Muller Dapper**, portador do RG nº 12.336.414-7 e do CPF n.088.299.899-40, do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde, Função Agente Comunitário de Endemias, Nível PE-16, para o qual estava Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do final do expediente do dia 08 de abril de 2015.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
08 de abril de 2015.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***